

Memorando 11- 3.288/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 19/07/2024 às 08:01:42

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 211/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_211_2023_REURBIS_CONSULTORIA_MINAS_GERAIS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	19/07/2024 08:02:44	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	19/07/2024 08:35:22	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roberto Alencar Przendziuk	19/07/2024 10:58:54	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	22/07/2024 09:38:58	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7BA4-998E-7F84-C843**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.288/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Gonzales, nº 618, Sala 504, Centro, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-028, inscrita no CNPJ nº 40.671.657/0001-03, telefone (33) 9970-3079, neste ato representada Legalmente pela Sra. Vanessa Martins Fraga, inscrita no CPF sob nº 115.327.326-86, RG nº 18.264.732 II/MG, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 85/2023, na modalidade de Inexigibilidade – Edital nº 25/2023, o qual gerou o Contrato nº 211/2023, celebrado em 26 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresas do Ramo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, imobiliárias ou profissional habilitado como Corretor de Imóveis, Avaliador de Imóveis ou Perito Avaliador de Imóveis, para elaboração de Avaliação Imobiliária e para a elaboração de Laudo/Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 27/07/2024 a 26/07/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os 12 (doze) meses do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Quarta e Décima Terceira do Contrato nº 211/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de julho de 2024.

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MARTINS FRAGA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUŁ e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7BA4-998E-7F84-C843> e informe o código 7BA4-998E-7F84-C843





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

VANESSA MARTINS
FRAGA:11532732686

Assinado de forma digital por
VANESSA MARTINS
FRAGA:11532732686
Dados: 2024.07.18 17:55:42 -03'00'

Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda
Vanessa Martins Fraga – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MARTINS FRAGA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7BA4-998E-7F84-C843> e informe o código 7BA4-998E-7F84-C843





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda. CNPJ: 40.671.657/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Vanessa Martins Fraga, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MARTINS FRAGA, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7BA4-998E-7F84-C843> e informe o código 7BA4-998E-7F84-C843





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BA4-998E-7F84-C843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA MARTINS FRAGA (CPF 115.XXX.XXX-86) em 18/07/2024 17:55:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/07/2024 08:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 19/07/2024 08:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/07/2024 10:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 22/07/2024 09:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7BA4-998E-7F84-C843>

Memorando 12- 3.288/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2024 às 08:09:09

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_211_2023_REURBIS_CONSULTORIA_MINAS_GERAIS_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 211-2023 - REURBIS CONSULTORIA
MINAS GERAIS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda. CNPJ: 40.671.657/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Vanessa Martins Fraga, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:7017AA25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>